



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 018/2005

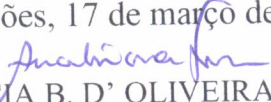
Concede pensão vitalícia a Sra. Maria das Graças de Souza Gomes, cônjuge do servidor aposentado falecido Sr. José Estevam Jacaúna Cardoso.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Exmo. Desembargador Federal JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais BENEDICTO CRUZ LYRA, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, OTHÍLIO FRANCISCO TINO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, e do Exmo. Sr. Procurador do Trabalho da PRT da 11ª Região, Dr. CARLOS EDUARDO CARVALHO BRISOLLA, apreciando os autos do processo TRT nº MA-161/2005, por unanimidade de votos, resolveu:

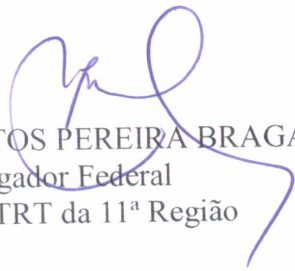
I - CONCEDER pensão vitalícia a Sra. MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA GOMES, cônjuge do servidor aposentado falecido JOSÉ ESTEVAM JACAÚNA CARDOSO, nos termos do art. 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 40, § 7º da CF/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, no percentual de 100% (cem por cento) do valor estabelecido de acordo com o art. 2º da Lei. 10.887/2004, com efeitos a contar de 19.02.2005, data em que ocorreu o óbito.

II – AUTORIZAR a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Sala de Sessões, 17 de março de 2005.


ANALÚCIA B. D' OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Desembargador Federal
Presidente do TRT da 11ª Região